



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 211 DE 17 DE MARÇO DE 2025

*“Designa a Colaboradora Enf. Tania S. Rebello para realizar palestra nos dias 24 e 25/03/2025, às 15h e às 19h, no Hospital Unimed de São José/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Segunda-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** o convite do Hospital Unimed de São José/SC, para realizar palestra com o tema: Ética no Exercício Profissional, nos dias 24 e 25/03/2025, às 15h e às 19h em São José/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Colaboradora Enf. Tania Soares Rebello** para realizar a referida palestra.

**Art. 2º** Para cumprimento da atividade o Conselheiro ora designado, fará jus ao recebimento de verba de natureza indenizatória, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia em especial a Decisão Coren-SC nº 005/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 17 de março de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 033.234-ENF**  
**Presidente**

**Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann**  
**Coren-SC 82.058 -ENF**  
**Segunda-Secretária**